



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 01/2025

O Município de Itaetê, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.620/0001-20, por seu Prefeito, Zenildo Matos de Oliveira,

- Considerando que o Mercado Municipal José Martins de Almeida se encontra com os boxes funcionando, mas ocupados informalmente, inclusive como resultado de negociação de bem público como se fosse bem particular;
- Considerando a necessidade de correção dessa situação, contudo, garantindo a quem se encontra na administração de cada box, a continuidade da atividade comercial ali desenvolvida, para garantia da manutenção das respectivas famílias
- Considerando a prerrogativa da Administração Pública de regularizar situações inerentes ao uso dos bens públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam convocados todos os ocupantes dos boxes do Mercado Municipal José Martins de Almeida para comparecerem à Prefeitura Municipal de Itaetê, entre 31 de março de 2025 e 04 de abril de 2025, das 8h às 12h, e apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, os documentos pessoais, documentos inerentes aos boxes utilizados por cada um, inclusive os registros junto à COELBA e à EMBASA.

Art. 2º. A finalidade deste Edital é regularizar as atividades comerciais ali desenvolvidas, outorgando cessão de uso para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

cada um que ali se encontra em atividade, contudo, de um só box por pessoa, inclusive com vistas a restaurar o modelo original dos vinte boxes existentes no citado mercado.

Art. 3º. Após a apresentação dos documentos, os interessados serão convocados um a um para a formalização do termo de cessão de uso.

Art. 4º. Fica vedado ao interessado que for destinatário da cessão do quiosque:

- I - ceder ou sublocar o espaço em qualquer hipótese;
- II - realizar eventos com sonorização de paredão ou similar;
- III - modificar a estrutura física ou a cor padrão do quiosque;
- IV - realizar bingos ou outros eventos similares.

Parágrafo único. Em caso de desistência, o quiosque retornará impreterivelmente para a Administração Pública.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 26 de março de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal